



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2017-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, doravante denominado **TJPE**, e, de outro lado, a **Associação Educacional da Ciência da Saúde**, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-00, inscrita no CNPJ/MF nº 05.834.842/0001-62, neste ato representada por seu Diretor Acadêmico, Sr Carlos Santos da Figueira, tem, entre si, justo e acordado celebrar o presente instrumento, conforme SEI nº 00028720-58.2022.8.17.8017, com base na Lei Federal nº 9.608/1998, na Instrução Normativa TJPE nº 14/2019-TJPE e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o qual se regerá pelas cláusulas e condições dispostas a seguir:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 60 (sessenta) meses, com efeitos a partir do dia **30/03/2023**, referente ao Convênio nº 011/2017, que tem por objeto proporcionar a efetivação do "Projeto Desenvolvendo a carreira – A prática profissional no Judiciário", a partir da participação voluntária de estudantes no âmbito do Poder Judiciário Estadual de Pernambuco.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, *juntamente* com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, **30** de **Novembro** de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA CIÊNCIA DA SAÚDE**Sr. Carlos Santos da Figueira****TESTEMUNHAS:**

- 1) Severina Daylan - 693.058.544-00 (CPF/MF e RG)
- 2) Frazer B. de G. - 022591264-30 (CPF/MF e RG)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Santos da Figueira, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 30/11/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1785324** e o código CRC **B98312CA**.